

Símbolos e rituais: os mecanismos do poder político no reino hispano-visigodo de Toledo (séculos VI-VII)

Renan Frighetto*

Resumo: Os *regna* romano-bárbaros, constituídos graças à concessão da autoridade romana, colocavam-se como herdeiros imediatos do passado imperial tardo-romano e, ao mesmo tempo, assumiram os antigos problemas de natureza política que antagonizavam os *reges* e os vários grupos aristocráticos que resistiam à autoridade e poder daqueles. Por esse motivo, os reis romano-bárbaros lançaram mão de estratégias pragmáticas, como o estado permanente de conflito, e teórico-imagéticas, como a readequação de símbolos e rituais anteriormente existentes, para que reforçassem e legitimassem seu poder e sua condição política. Como exemplo efetivo destas ações práticas e teóricas, destacamos o Reino Hispano-Visigodo de Toledo (séculos VI-VII) no período que envolveria os reinados de Leovigildo (569-586) e Wamba (672-680).

Palavras-chave: Antiguidade Tardia. Realeza Romano-Bárbara. Eleição. União. Reino Hispano-Visigodo de Toledo.

Introdução: Poder e Antiguidade Tardia

Sempre que nos referimos ao poder, tendemos, na maioria dos casos, a pensar nas múltiplas formas de ação levadas a cabo por indivíduos ou grupos, tanto nos ambientes públicos como nos

* Doutor em História Antiga pela Universidad de Salamanca (1996); Mestre em História Antiga e Medieval pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1990). Instituição: Universidade Federal do Paraná - Departamento de História. Pesquisador ID CNPq; pesquisador do NEMED/UFPR. E-mail: rfrighetto@hotmail.com

privados, que têm como meta alcançar determinado fim ou objetivo. Seus resultados são vistos, muitas vezes, como uma vitória sobre outros grupos e indivíduos que defendem perspectivas distintas, sejam elas de cariz político-ideológico ou socioeconômico. Logo, fica evidente que relacionamos a noção de poder àquelas atividades pessoais e coletivas geradoras de conflitos que estão vinculadas ao desenvolvimento de práticas associadas ao âmbito social, em consonância com a afirmação feita por Norberto Bobbio:

Quando se procura compreender em que é que consiste essa particular intensidade e, por conseguinte, em que é que a relação amigo-inimigo se distingue de todas as outras relações conflitantes de intensidade não igual, logo se nota que o elemento distintivo está em que se trata de conflitos que, em última instância, só podem ser resolvidos pela força ou justificam, pelo menos, o uso da força pelos contendentes para pôr fim à luta (BOBBIO, 1997, p. 959).

Normalmente vislumbramos o final desses processos conflitivos sem nos atermos aos contextos históricos que os promoveram e que podem lançar-nos a uma abordagem específica e mais detalhada dos elementos políticos, sociais, econômicos e culturais envolvidos diretamente nos seus desdobramentos. Queremos dizer com isso que o acontecimento histórico, quando analisado desde a perspectiva científica que caracteriza o ofício do Historiador, está, necessariamente, vinculado tanto a uma conjuntura como a uma estrutura histórica que podem oferecer-nos explicações possíveis para entendermos as motivações que geraram aqueles fatos e conflitos. Essa perspectiva foi apontada por Jean-Michel Carrié ao recuperar a contribuição de Santo Mazzarino para os estudos sobre a Antiguidade Tardia:

Santo Mazzarino a inscrit au départ de sa démarche le refus de réduire le 'tardoantico' à un idéal-type de la décadence des empires. Invitant à prendre le contre-pied des interprétations unilatérales, il a contribué à faire de la période le laboratoire d'une histoire où les phénomènes sont privés de

signification tant que l'étude les maintient isolés, d'une histoire globale procédant par va-et-vient constant de l'analyse des faits économiques, sociaux, institutionnels, à celle de la culture et des mentalités: c'est bien là ce qui a fait la vitalité des recherches d'Antiquité tardive de ces quarante dernières années (CARRIÉ; ROUSSELLE, 1999, p. 21).

Essa visão também é compartilhada por Stefano Gasparri e Cristina La Rocca quando ambos definem que a própria Antiguidade Tardia:

È risultato più proficuo, in questa introduzione all'alto medioevo, considerare ampiamente la tarda antichità, come fase nella quale coesistono e si trasformano contemporaneamente vecchie e nuove realtà, nella quale agiscono vecchi e nuovi processi. Il mondo che ne risulta ci è apparso a lungo più 'postromano' che 'altomedievale', intendendo con quest'ultimo termine una società ormai completamente diversa da quella antica. La prima società autenticamente altomedievale è quella carolingia (GASPARRI; LA ROCCA, 2013, p. 24-25).

No seio desta sociedade em transformação, encontramos vários exemplos de acontecimentos vinculados à forma da ascensão de indivíduos à condição de detentores de um poder político superior. Devemos considerá-los importantes indícios para analisarmos quais seriam os mecanismos de poder utilizados pelos grupos sociopolíticos mais destacados naquele amplo recorte cronológico balizado entre os séculos II e VIII, apresentado por parte da historiografia contemporânea como a Antiguidade Tardia (RIEGL, 1901; BROWN, 1972; MARROU, 1979; CARRIÉ; ROUSSELLE, 1999; WARD-PERKINS, 2007; MARCONE, 2008; FRIGHETTO, 2012a), que pode, como sugerem Gasparri e La Rocca, encontrar novas denominações:

Gli stessi concetti ormai consolidati di tarda antichità e di alto (o primo) medioevo, che come si vedrà sono da noi

abbondantemente utilizzati, sono però in parte inadeguati a esprimere le esigenze della ricerca recente, che necessita di una cronologia al tempo stesso più fine e meno ancorata ai segmenti temporali tradizionali, sia pure rivisti e maggiormente articolari rispetto al passato (GASPARRI; LA ROCCA, 2013, p. 24).

Ora, partindo dessa premissa podemos propor, de forma criteriosa e científica, “novas” subdivisões cronológicas para explicar o porquê de considerarmos a Antiguidade Tardia uma autêntica estrutura histórica de longa duração, dotada de identidade própria e repleta de conflitos sociopolíticos que visavam a busca pelo poder. Assim, diferenciamos este momento histórico de seu precedente helenístico e de seu conseqüente medieval, sendo a Antiguidade Tardia uma larga etapa histórica em que ocorreram intensas readaptações políticas, institucionais, sociais e culturais marcadas tanto pelo confronto como pela interação e integração. Imaginarmos a ausência de conflitos naquele mundo tardo-antigo, para tentarmos explicá-lo como parte de um processo de “continuidades e permanências” com relação ao passado greco-romano, tem o mesmo peso e significado se pensarmos na possibilidade de que os conflitos somente existiram numa Idade Média que rompeu com toda a tradição que lhe antecedeu – forma um tanto simplista, genérica e quimérica para afrontarmos as convenções cronológicas por nós criadas. Rupturas sempre existiram, desde a Antiguidade mais remota, sem que significassem um esquecimento total das experiências do passado, pois este se apresentava como verdadeiro legitimador dos diversos presentes históricos que investigamos.

Levando em conta essa multiplicidade de aproximações e oposições, vislumbramos a possibilidade de apontar a existência de dois momentos muito bem caracterizados nessa Antiguidade Tardia que estudamos: primeiramente aquele que balizaríamos, *grosso modo*, entre o final do século II e meados do século IV, período no qual os elementos políticos, institucionais, ideológicos e culturais foram renovados e atualizados em relação aos preexistentes dos tempos do Principado. Podemos denominá-lo, seguindo nesse caso a tradição

historiográfica, “romanidade tardia” (JONES, 1964; REMONDON, 1973), momento no qual a divisão da autoridade imperial tornou-se perceptível e perene, tendo como exemplo máximo a “Tetrarquia”. Isso é fruto de um processo histórico característico apontado por Valério Neri:

L'associazione al potere del proprio successore designato con el titolo di Cesare era un fenomeno comune fin dagli inizi dell'Impero. Anche nel III secolo è una scelta frequente e, a quel que si conosce, generale quando esisteva un figlio legittimo dell'imperatore in carica [...] Il sistema tetrarchico, con la divisione del potere fra due Augusti e due Cesari adottati dagli Augusti e destinati alla successione, ha precedenti, sotto qualche aspetto, in ben pochi assetti del potere imperiale [...] (NERI, 2013, p. 660).

Além desta, deparamo-nos com uma segunda fase, cronologicamente situada entre meados do século IV e meados do século VIII, época na qual a confluência e a interação provocadas em muitos casos pela confrontação entre os bárbaros que ingressaram e se estabeleceram nos territórios romanos com as autoridades e populações romanas promoveram, na *Pars Occidentalis*, o surgimento de diversos *regna*, que preservaram e readequaram os alicerces institucionais e políticos do Império Romano. Este momento histórico, integrado na Antiguidade Tardia, pode ser definido como a “romanidade bárbara”, fase de conflitos e de encontros culminada pela institucionalização da monarquia de perfil tardo-romano entre os bárbaros. Esses reinos, na opinião de Evangelos Chrysos, foram forjados a partir do processo de acomodação das *gentes* bárbaras no ambiente político-territorial romano: “It was mainly the need to accommodate themselves politically and economically in their new environment and in relationship with the Empire that the migrating peoples shaped the structure of their polities as *regna*” (CHRYSOS, 2003, p. 14).

Os reinos também envolviam a aproximação plural, que deve ser entendida como múltipla e diversificada, entre os segmentos

aristocráticos romanos e bárbaros, configurando, dessa forma, novas “identidades”, novas *gentes* junto destas entidades institucionais herdeiras do passado imperial romano (FRIGHETTO, 2013).

Portanto, podemos dizer que a configuração das monarquias romano-bárbaras no Ocidente tardo-antigo tinha como elemento primordial o reconhecimento da realeza enquanto instituição de poder por parte dos segmentos aristocráticos bárbaros e romanos. Sabemos bem que o *barbarorum rex* era escolhido pelos pares aristocráticos bárbaros que representavam, em um primeiro momento, a sociedade política naqueles grupos tribais. A informação de Orósio de que Alarico liderava “os seus godos”¹ leva-nos a corroborar a ideia de que aquele fora escolhido como rei dentre um universo aristocrático restrito formado por grupos clânicos que o acompanhavam em suas campanhas militares, enquanto Radagaiso, por exemplo, seria outro *gothorum rex* eleito e apoiado por outros grupos bárbaros simultaneamente. A confrontação entre ambos os *reges* foi também apresentada por Orósio, “[...] dois grupos de povos dos godos, com dois de seus reis potentíssimos lutando pelas províncias romanas”.² Observamos aqui um princípio de institucionalização da realeza entre os bárbaros, que estava alicerçado por um “estado permanente de conflito”, no qual a guerra constante e contra quaisquer inimigos reforçaria e destacaria o papel do *rex* como condutor daqueles grupos que o seguiam.

Para além da confrontação que reforçava o papel de destaque do *rex barbarorum*, os passos mais significativos para o estabelecimento definitivo da realeza bárbara como instituição herdeira do *romanorum imperium* foram realizados no momento em que os grupos bárbaros, liderados por seu respectivo *rex*, fixaram-se de maneira mais perene em determinados territórios romanos e, principalmente, quando passaram a interagir com os segmentos aristocráticos de origem romana neles fixados (MATHISEN, 1993, p. 29; HEATHER, 1998, p. 183; VALVERDE CASTRO, 2000, p. 70). Este foi o caso do *regnum gothorum* criado na *Aquitania* a partir de 418, como resultado do estabelecimento de um pacto fixado entre Valia, *rex gothorum*, e o *magister militum* ocidental Constancio³. Nas palavras de Hidácio de Chaves:

Valia [...] depois de um pacto de paz com o Patrício Constancio, fez guerra aos Alanos e Vandalos Silingos que estavam estabelecidos na Lusitania e na Bética. [...] Valia, rei dos godos, em nome dos romanos, causou numerosas mortes de bárbaros no interior da Hispania. [...] Os godos, interrompendo a luta que mantinham, foram chamados por Constancio às Galias e receberam terras na Aquitania, deste Tolosa até o oceano.⁴

Vale dizer que desse momento em diante encontraremos, *pari passu*, uma realeza goda vinculada a um determinado espaço territorial inicialmente concedido pelos romanos, onde a *auctoritas* do *rex gothorum* fazia-se efetiva e, em certa medida, autônoma com relação ao poder político imperial romano ocidental. À medida que a *potentia* imperial romana foi fenecendo na *Pars Occidentalis* ao longo do século V, a autoridade régia dos godos da *Aquitania* passou a ocupar um espaço político paulatinamente vacante, exercendo sua hegemonia sobre uma considerável parcela dos territórios da *Galia* e da *Hispania*. Para entendermos essa passagem do poder do *imperium romanorum* ao *regnum gothorum* durante a quinta centúria, devemos lançar o nosso olhar sobre as fragilidades da própria autoridade imperial romana, incapaz de manter a confiança e a fidelidade dos grupos aristocráticos de origem romana nas províncias ocidentais. Por outro lado, o fortalecimento político e militar dos godos, que mantiveram o *foedus* com os romanos até o reinado de Eurico,⁵ bem como a aproximação destes com segmentos aristocráticos romanos e a emulação dos signos de poder característicos da tradição política imperial tardo-romana aparecem como sinais evidentes da supremacia do *regnum gothorum*. Os escritos de Sidônio Apolinário referem-se diretamente a estes temas: primeiramente ao descrever a relação entre o rei godo de Tolosa Teodorico II e o aristocrata galo-romano Avito, este apoiado pelo primeiro para assumir a condição de *imperator* em meados do século V.

Mas se os deuses favorecerem os meus desejos, terei de expiar as ruínas do crime, ó ilustre duque, você consentes que eu

fique ao teu lado, para te elevar ao título de Augusto [...]. Não exijo nenhuma obrigação, mas declaro solenemente: “Sou amigo de Roma e enquanto você for chefe, sendo você Imperador, serei teu soldado”.⁶

E, ainda, a aliança recordada por Isidoro de Sevilha no século VII em sua *Historia Gothorum*: “Este (Teodorico), por ter prestado sua ajuda, em união dos galos, ao imperador Avito para obter a dignidade imperial, entrou na Hispania com um grande exército e com o consentimento do próprio imperador Avito”.⁷

Encontramos, também em Sidônio, certos símbolos visuais e institucionais utilizados no ambiente da corte goda de Tolosa que nos mostram uma vinculação direta desta com o passado imperial romano, numa clara proposta de *mimesis* política e administrativa que reforçava a ideia de que a realeza goda colocava-se como herdeira da autoridade imperial nos territórios ocidentais (VALVERDE CASTRO, 2000, p. 69-107; HILLGARTH, 2009, p. 9). O futuro bispo de Clermont-Ferrand⁸, referindo-se a Teodorico II, indicou-nos que “[...] na hora segunda, o rei levantou-se do seu trono para inspecionar seus tesouros e estábulos”,⁹ apontando a existência entre os godos de tesouros, estábulos e um trono, elementos administrativos e símbolos característicos tanto do passado romano como de uma realeza que paulatinamente se institucionalizava, como assevera Evangelos Chrysos:

Following this demand several forms of *imitation imperii* were placed on the agenda. The court, the language, public ceremonies involving the king, court rituals, his titles and dress, forms of distinct munificence to the people and many other expressions of power were imitating of Roman forms that were thought to safeguard and support the position of the *rex* as *dominus* over his *gens* and the Roman population in his *regnum* (CHRYSOS, 2003, p. 16).

Embora sejam quantitativamente poucos estes indícios que atestariam essa institucionalização da realeza dos godos da *Aquitania* a partir do reinado de Teodorico II, parece-nos lógico pensar

na existência de mecanismos políticos que definiriam as formas de ascensão ao poder régio naquele *regnum gothorum*. A existência de um conselho formado pelos anciãos, que estava amparado pelos costumes dos antepassados, personagens apontados por Sidônio Apolinário como os integrantes mais importantes da sociedade política goda e conselheiros do rei¹⁰, surge como um indício de que daquele seletivo grupo político formado pelos representantes das *Gothicae gentes* aclamava-se e elegia-se o novo soberano dos godos. Contudo, esta prática política “eletiva” podia perfeitamente “mascarar” o predomínio de um determinado grupo ou família destacado por liderar os godos em ações militares vitoriosas (VALVERDE CASTRO, 2000, p. 111), que receberia o apoio dos demais *primates* godos, revelando, com isso, a força de uma sucessão hereditária que estaria plenamente vinculada com as tradições políticas tardo-romanas que, seguramente, influenciaram os godos da *Aquitania*. Neste caso, entenderíamos a primazia dos Baltos (GARCIA MORENO, 2008, p. 142-143), desde Alarico I e, posteriormente, com Teodorico I e seus filhos e sucessores Turismundo, Teodorico II e Eurico, bem como o filho deste último, Alarico II¹¹, como grupo prioritário que manteve as rédeas da realeza goda no *regnum gothorum* da *Aquitania* pelo menos até a sua desapareição no ano de 507. Apesar desta constatação, parece-nos exagerado desconsiderar a força política detida por outros grupos e famílias que faziam parte da sociedade política do *regnum gothorum* da *Aquitania*, incluindo aqui aristocratas e nobres de origem romana que integravam a corte tolosana (DIAZ, 1998, p. 183), caso do *uir spectabilis* Leon, senador e conselheiro do rei Eurico¹². Além disso, devemos recordar que tentativas de usurpação ocorreram desde o tempo de Teodorico II¹³, demonstrando a existência de resistências e de oposições ao grupo dos Baltos que podem explicar a contraditória perspectiva de um poder régio já efetivo, mas igualmente contestado; rivalidades aristocráticas que certamente contribuíram para o acirramento das disputas internas e que, potenciadas pela pressão franco-burgúndia, culminaram na derrota de Alarico II em *Uogladum* e na saída da cena política romano-bárbara do reino dos godos da *Aquitania*.

A Aclamação e a Eleição entre as *Gothicae Gentes* no *regnum gothorum Toletanum*

Esse acontecimento, relacionado aos godos e a um conjunto mais amplo de populações fixadas no espaço geográfico da *Galía* e da *Hispania*, portador de um significativo impacto em termos políticos e institucionais,¹⁴ estimula-nos a confrontar algumas questões interessantes para desenvolvermos uma análise sobre as dimensões do poder político entre os séculos VI e VIII nos antigos territórios romanos ocidentais onde se estabeleceram os *regna* romano-bárbaros. Primeiramente, observamos que a morte de Alarico II, traumática na perspectiva das fontes hispano-visigodas posteriores foi o estopim para a desapareção do *regnum gothorum* da *Aquitania*:

Este [Alarico II], que havia passado desde a infância a sua vida inteira no ócio e nos banquetes, ao fim, levado pelas provocações dos francos, ofereceu combate contra aqueles na região do Poitou e foi ali aniquilado. Com a morte de Alarico, o reino de Tolosa ficou destruído, sendo ocupado pelos francos.¹⁵

A perda da autoridade sobre o território aquitano e de parte das áreas hegemônicas da *Galía* foi sem dúvida impactante para a realeza goda, mas nem tanto para os segmentos aristocráticos e nobiliárquicos que mantiveram seu poderio e presença tanto naquelas áreas como também em outros espaços, nos quais a hegemonia goda fazia-se presente desde os primórdios do século V (WALLACE-HADRILL, 2014, p. 157-158) particularmente a *Narbonense* e determinadas regiões da *Hispania*¹⁶.

Foi exatamente naquelas áreas hispânicas, ao longo da primeira metade do século VI e em dois eixos localizados entre Córdoba-Sevilha-Mérida-Toledo e Barcelona-Tarragona-Zaragoza, que notamos o início de um movimento de *renovação* do ideal régio originado, em nossa opinião, a partir das disputas entre os grupos aristocráticos godos e hispano-romanos que culminaram com a *aclamação* e a *eleição* de um *rex*, Atanagildo, no primeiro eixo no ano de 554. Como nos relata Isidoro de Sevilha:

Agila [...] levou a guerra contra a cidade de Cordoba [...] perdeu seu filho, morto ali com grande quantidade de combatentes, e também todo o tesouro real, junto com importantes riquezas. O próprio Agila, vencido e em meio a fuga, amedrontado, se refugiou em Mérida. Passado algum tempo, Atanagildo, que ambicionava o poder, o usurpou e com valor militar aniquilou o exército que Agila enviou a Sevilha. Vendo os godos que se destruíam mutuamente, mais temerosos de que os combatentes [romano-orientais] invadiram a *Spania* por causa de uma ajuda militar, assassinam a Agila em Mérida e se entregam ao poder de Atanagildo.¹⁷

Parece-nos certo afirmar que este *ressurgimento* da realeza entre os godos estava também relacionado com o rompimento de um possível acordo estabelecido entre Atanagildo e o imperador Justiniano (SANZ SERRANO, 2009, p. 240), fato que provocou a fixação das forças romano-orientais na franja litorânea do levante e do sul da *Hispania*. Novamente encontramos um detalhamento dessa questão no discurso isidoriano:

Este [Athanagildo], que desejava a tempos privar a Agila do poder, que já havia usurpado, havia pedido ao imperador Justiniano tropas em sua ajuda, que depois não conseguiu expulsar de suas fronteiras apesar de suas tentativas. Contra estes combatentes [romano-orientais] se luta até agora [...]. Atanagildo morreu em Toledo de morte natural [...].¹⁸

Logo, tanto as disputas internas como a ameaça de uma força externa promoveram uma aproximação entre determinados grupos aristocráticos e nobiliárquicos interessados na escolha de uma liderança militar capaz de reunir e congregar esforços na busca pela manutenção e pela consolidação de um *status quo* sociopolítico daqueles grupos políticos diretamente vinculados ao passado tolosano no seu espaço de dominação efetiva, as áreas da *Baetica* e da *Lusitania*. Algo similar ocorreu no processo de *renovação* da realeza ocorrido nos territórios da *Narbonense* e da *Tarraconense*,

esta última vinculada ao segundo eixo, que encontrou nos irmãos Liuva e Leovigildo seu produto mais acabado (GARCIA MORENO, 1989, p. 105-106; VALVERDE CASTRO, 2000, p. 338-340; CASTELLANOS, 2007, p. 92). O primeiro, aclamado e eleito pelas *Gothicae gentes* da *Narbonense* em 568, consorciou seu irmão ao poder e designou-o para governar as áreas da *Tarraconense* dominadas pelos godos, como indicam João de Biclano e Isidoro de Sevilha:

Naquele tempo o rei dos godos na *Hispania*, Atanagildo, foi colhido pela morte e Liuva é alçado ao poder [...]. No ano III do império, Leovigildo, irmão do rei Liuva, recebe a autoridade sobre a *Hispania Citerior* [...].¹⁹
Na era DXV, no ano segundo de Justino o Menor, depois de Atanagildo, Liuva é alçado ao poder em Narbona pelos godos e reinou por três anos. Dois anos após a sua elevação nomeou o seu irmão, Leovigildo, não somente seu sucessor, mas também participe na autoridade pondo-o a frente da administração da *Hispania*, contentando-se [Liuva] com a autoridade sobre a Galia. Dessa forma a autoridade estava dividida por dois governantes [...].²⁰

Essa ação relaciona-se, em nossa opinião, com as práticas políticas desenvolvidas pela autoridade imperial tardo-romana desde o século IV e que podemos definir como a partilha, ou divisão, da autoridade soberana característica da Antiguidade Tardia (FRIGHETTO, 2012a, p. 133 et seq.).

Ora, a partir dessas informações, constatamos que o exercício da autoridade régia entre os godos sobrevivera à derrota de Alarico II, sendo essencialmente mantido entre os segmentos aristocráticos e nobiliárquicos godos nas regiões gálicas e hispânicas, áreas nos quais aqueles eram hegemônicos. Portanto, a ideia da existência de um único *rex gothorum* que exerceria sua *auctoritas* sobre um espaço único e que envolveria vastas áreas da *Hispania* e a *Galia Narbonense* até o ano de 569 seria, a todas as luzes, incerta. Com efeito, analisando com maior atenção o relato do biclarense em relação ao casamento entre Leovigildo e a viúva de Athanagildo, Gosvinta, “[Leovigildo] Por meio do casamento com Gosvinta,

viúva de Athanagildo, tomou para si a província dos godos, que por causa de diversas revoltas havia sido reduzida, e de forma espetacular recuperou seus antigos limites”.²¹

Podemos dizer que a autoridade régia goda encontrava-se *de facto* dividida entre duas áreas distintas e autônomas, que envolviam os quadrantes sul-sudoeste e nordeste da *Hispania*, além da *Narbonense*. Seria possível que nestas duas áreas encontrássemos um avançado estágio de integração, por via de casamentos e pactos entre grupos aristocráticos godos e hispano-romanos (VALVERDE CASTRO, 2002, p. 523), denotando, com isso, a configuração de uma aristocracia hispano-visigoda que existira antes mesmo da constituição do *regnum visigothorum Toletanum*. Em nossa opinião, esta autoridade régia, recoberta de símbolos distintivos²² (DIAZ; VALVERDE CASTRO, 2000, p. 62-67) e extensiva a um âmbito geográfico maior na *Hispania*, foi forjada e formada a partir das campanhas e vitórias militares realizadas e alcançadas por Leovigildo durante o seu longo reinado (569-573/586), como bem indica Isidoro de Sevilha:

Na era de DCVI, no ano terceiro do império de Justino o Menor, Leovigildo, tendo obtido a autoridade sobre a Hispania e a Galia, decidiu ampliá-la com a guerra e aumentar o seu poder. Com efeito, obtendo o apoio e o favor do seu exército graças às vitórias alcançadas, realizou grandes feitos [...] Apoderou-se de grande parte da Hispania, pois antes os godos estavam reduzidos a limites mais reduzidos [...].²³

Essas vitórias militares estenderam a dominação da realeza goda sobre áreas mais vastas e certamente levaram Leovigildo a repetir a mesma experiência realizada por seu irmão tempos antes, a de compartilhar a autoridade régia ao consorciar seus dois filhos, Hermenegildo e Recaredo, no ano de 573²⁴. Encontramo-nos, uma vez mais, perante um *rex* em estado permanente de conflito, que derrotou militarmente os seus inimigos, como as aristocracias de origem hispano-romana de *Cordoba* e de *Sevilha*²⁵, as forças romano-orientais²⁶, suevas²⁷ e as sempre buliçosas populações das montanhas do norte-noroeste hispânico, os cântabros, os *sappos*,

os celtíberos e os vascos, todas enquadradas na categorização de bárbaros²⁸, além de esconjurar tentativas de usurpações promovidas por integrantes da aristocracia goda²⁹ e de sua própria família³⁰. Ações essas que foram bem-sucedidas, como indicado por Isidoro de Sevilha, por conta do valor militar e da liderança exercidas por Leovigildo, aliadas naturalmente a uma visão política mais extensa, apontada por João de Biclaro, que o levou a unir-se com Gosuintha, viúva de Atanagildo, propiciando a união de dois potentes grupos aristocráticos godos, detentores de importantes patrimônios e hostes nos eixos sul-sudoeste e nordeste da *Hispania*, que foram fundamentais nas campanhas militares desenvolvidas pelo *rex gothorum*.

Dessa forma, podemos dizer que foi a partir do reinado de Leovigildo que se efetivou, na prática, a constituição de um *regnum* sobre uma boa parcela do território da antiga *Hispania* romana e da *Galia Narbonense*. Um processo longo, que ganhou uma forma mais definida no reinado de Suinthila (621-631), quando ocorreu a definitiva derrota das forças romano-orientais/bizantinas no levante hispânico do ano de 624, como indica Isidoro de Sevilha:

Suinthila pela graça de Deus, tomou o cetro do poder [...]. Mas depois que subiu à dignidade do poder real, ocupou, em combate que se realizou, as cidades restantes que administrava o exército romano na Hispania, alcançou por seu feliz êxito a gloria de um triunfo superior ao dos demais reis, já que foi o primeiro que obteve o poder monárquico sobre toda a Hispania entre os oceanos, feito jamais ocorrido com nenhum príncipe anterior.³¹

Porém, afirmar que todo o território hispânico encontrava-se sob a dominação do *rex gothorum* é, em nossa opinião, um exagero que ainda está presente em vários manuais e que deve ser revisto. Evidente que encontramos alguns indícios que sugerem uma unidade política em volta da realeza goda, particularmente do ponto de vista ideológico da conversão das *gentes* godas e suevas ao catolicismo, promovida no III Concílio de Toledo de 589 no reinado de Recaredo e desejada pelos responsáveis episcopais, ao ponto de

notarmos nas fontes a elaboração de um discurso no qual se apresentava uma única e poderosa *gens*, goda, sueva e hispano-romana (FRIGHETTO, 2012b, p. 8-12; 2013, p. 105):

Presente está toda a ínclita linhagem dos godos [...]. Não apenas a conversão dos godos se conta entre a série de favores que recebemos; mais ainda, a multidão infinita dos suevos, embora conduzida à heresia por culpa alheia, foi trazida por nossa diligência à origem da verdade [...].³²

Ou seja, encontramos-nos diante de uma proposta integradora de todos os segmentos aristocráticos e nobiliárquicos fixados naquele espaço hispânico no qual a autoridade do *princeps christianus sacratissimus* seria exercida, o *regnum gothorum*.

Ao lado desta criação identitária que englobava todas as *gentes* sobre o manto do Cristianismo católico numa área geográfica delineada, observamos a consolidação e o reconhecimento coletivo dos signos visíveis e próprios da realeza, dentre os quais o do estabelecimento de uma *urbs regia* em Toledo³³, local onde no decorrer do século VII o soberano receberia o seu definitivo reconhecimento por parte do conjunto dos integrantes da sociedade política hispano-visigoda (VELÁZQUEZ; RIPOLL, 2000; MARTIN, 2003, p. 207-208). De fato, em Toledo reuniram-se as grandes assembleias políticas do *regnum* (DIAZ, 1998, p. 186-187), os concílios toledanos, que congregavam os mais destacados representantes da aristocracia e da nobreza hispano-visigoda e que tinham como uma de suas atribuições a eleição de um novo *rex gothorum* logo após a morte de seu predecessor, como estabelecido no cânone 75 do IV Concílio de Toledo de 633, “Morto pacificamente o rei, os grandes das gentes em união com os bispos designarão de comum acordo ao sucessor no trono para que se conserve por nós a concórdia da unidade”³⁴, e reiterado pelo cânone 10 do VIII Concílio de Toledo de 653, “De agora em diante, pois, de tal modo serão designados os reis para ocupar o trono régio, que seja na cidade régia, seja no lugar onde o rei tenha morrido, será eleito com o voto dos bispos e dos maiores do palácio”.³⁵

É interessante notarmos que os representantes conciliares toledanos reunidos no VIII Concílio recuperaram uma pré-condição à legitimidade da eleição de todo o novo soberano já existente desde o IV Concílio, provavelmente olvidada pela ascensão usurpatória de Chindasvinto (642-651)³⁶ (FRIGHETTO, 2007, p. 121-123; DIAZ, 2012, p. 183-185), e que estava baseada na colegialidade dos grandes do reino, os bispos e os integrantes do ofício palatino que de comum acordo elegeriam o rei. A inovação apresentada em 653 apontava para a importância do lugar onde o soberano receberia o seu reconhecimento, com destaque à cidade régia de Toledo. De fato, a *urbs regia* toledana, centro político e institucional do *regnum gothorum*, surgia como o espaço ideal para congregar os mais importantes representantes das aristocracias laica e eclesiástica, coletividade que legitimaria o novo soberano (VELÁZQUEZ, 2003, p. 208-209). Logo, a eleição realizada em Toledo ganhava maior projeção que aquela feita em outras localidades e regiões, reforçando, inclusive, a própria realeza, que tinha como símbolo mais destacado o indissociável vínculo com a *urbs regia*, como bem indica-nos Ildefonso de Toledo:

[...] ao converter-me no sucessor de Eugenio II, de sagrada memória, na gloriosa sede da cidade toledana – e a chamo gloriosa não por ser centro de atração para inumeráveis homens, pois que lhe dá prestígio a presença de nossos gloriosos príncipes [...].³⁷

Certamente por esse motivo, as eleições régias realizadas unicamente fora do espaço político toledano passaram, a partir de então, a ser consideradas como ilegítimas e tirânicas³⁸, sendo o seu incremento um evidente indício das disputas aristocrático-nobiliárquicas que acabavam atingindo a própria instituição régia hispano-visigoda.

Além disso, parece-nos certo observar que aquela determinação apresentada no VIII Concílio toledano também estabelecia uma espécie de hierarquização entre as formas de escolha do futuro *rex*, propondo uma atualização e ao mesmo tempo um reforço do princípio aristocrático tradicional presente desde a eleição de Alarico I

nos finais do século IV (GARCIA MORENO, 2008, p. 142-143). A leitura do cânone 10 propõe uma dupla possibilidade para essa ação: a primeira e mais imediata seria a da indicação do novo soberano dentre os integrantes aristocráticos e nobiliárquicos do *ofício palatino*, uma aclamação que podia ser entendida como “conspiração de poucos”, insuficiente para que o soberano obtivesse o reconhecimento da sua escolha por parte do conjunto dos “sócios” que com ele governavam.³⁹ Este mecanismo político de ascensão ao poder régio deveria ser complementado pela eleição, que envolveria a participação do conjunto mais amplo dos segmentos da aristocracia-nobreza laica e eclesiástica hispano-visigoda, *maiores*, *primates* e bispos que validariam em Toledo a aclamação régia que poderia ter sido feita, em um momento inicial, no âmbito político mais limitado e restrito.

A unção como mecanismo de legitimação da eleição régia no *regnum gothorum*

Mas para além desta hierarquização na forma de escolha do soberano, verificamos pela primeira vez nas fontes conciliares hispano-visigodas o evidente estabelecimento de uma vinculação entre a eleição régia como decorrência da vontade divina, descrita dessa forma por Ildefonso de Toledo:

Depois eram ungidos por essa crisma os reis em honra de sua dignidade. Daí que se diz com referencia a eles: ‘Não toqueis em meus ungidos’. Nos sacerdotes e reis esta era somente uma unção mística pela qual se figurava o futuro Cristo, Rei e Sacerdote [...]. Portanto, posto que somos linhagem de eleição e sacerdócio real por isso somos ungidos depois do batismo da água, com o crisma, para que nos chamemos cristãos [...].⁴⁰

Do ponto de vista conciliar, essa menção da relação entre a unção e a escolha divina do futuro soberano estava presente no cânone 10 do VIII Concílio de Toledo:

Assim o Espírito Santo, pelas decisões de ambos os poderes, de tal modo soprou sobre os corações dos mortais que dali em diante, com seu alento vital, apagou qualquer incêndio de maus desejos. Tudo está claro nas próprias decisões, para que assim como a natureza ignorada e incompreensível da piedade divina se uniu em união de pessoa à condição dos mortais no mistério da redenção humana [...].⁴¹

Em nossa opinião, esta passagem conciliar indicaria a efetiva inauguração de um rito que seria realizado a partir de então para reforçar a eleição do novo soberano hispano-visigodo, o da imposição da unção como sinal inequívoco do reconhecimento régio dado por Deus à indicação e à escolha feita pelos homens.⁴² Assim, a partir do reinado de Recesvinto, marcado pelos problemas da ascensão de seu pai e antecessor Chindasvinto, a unção surgia como mais um signo de reforço para a legitimidade régia.

De fato, a unção aparece como a parte final e mais destacada do processo de legitimação da autoridade régia descrita pela *Historia Wambae* de Juliano de Toledo (HILLGARTH, 1970, p. 284; COLLINS, 1977, p. 48). Indubitavelmente, encontramos-nos diante de uma obra historiográfica plenamente favorável à instituição régia e considerada como autêntico manual de propaganda e de formação dirigido aos integrantes dos segmentos aristocráticos hispano-visigodos (COLLINS, 1977, p. 31-49; GARCÍA HERRERO, 1991, p. 202; VELÁZQUEZ, 2003, p. 212; DIAZ, 2012, p. 190-191). Escrita provavelmente entre os anos de 673 e 683 (DIAZ Y DIAZ, 1958, p. 75; HILLGARTH, 1976, p. XIII; TEILLET, 1986, p. 417; GARCÍA HERRERO, 1998, p. 202), a *Historia Wambae* principia com a morte de Recesvinto na *uillula* de *Gerticos*, situada a cerca de 120 milhas de Toledo,⁴³ fato que levou à escolha de Wamba, feita por meio da aclamação entre os membros do ofício palatino, para suceder ao recém-falecido soberano.⁴⁴ Porém, a negativa do novo rei de assumir seus poderes de forma imediata, apontada pela narrativa histórica de Juliano⁴⁵, coincide plenamente com as determinações conciliares exaradas no VIII Concílio de Toledo, pois diante de uma aclamação feita por um pequeno grupo de integrantes da aristocracia-nobreza e distante da *urbs regia*⁴⁶, Wamba optou por receber o reconhecimento político e eclesiástico de sua

eleição em uma imponente cerimônia que foi realizada na basílica pretoriense de São Pedro e São Paulo em Toledo, alguns dias após a sua aclamação⁴⁷ (GARCÍA HERRERO, 1998, p. 193; COLLINS, 1977, p. 46; DIAZ; VALVERDE CASTRO, 2000, p. 77-80).

A cerimônia detalhada por Juliano de Toledo estava revestida de imagens e gestos muito eloquentes e significativos. Por meio deles, podemos vislumbrar a dinâmica de um ritual que abrangia a todos os segmentos sociopolíticos do *regnum gothorum*, alegoria que tentava acentuar a existência de um consenso institucional e político à volta da realeza. Notamos, aqui, um tom marcadamente providencialista direcionado à realeza hispano-visigoda (HILLGARTH, 1970, p. 300; COLLINS, 1977, p. 43), aproximando-a simbolicamente daquela realeza de Israel descrita no Antigo Testamento⁴⁸, de reis guerreiros que por meio da unção receberam o apoio divino e cujo relato influenciou, do ponto de vista ideológico, o conjunto dos pensadores eclesiásticos hispano-visigodos ao longo do sétimo século (HILLGARTH, 2009, p. 18). Por esse motivo, a cerimônia da unção, que também podemos denominar como a *consecratio regnum* (NELSON, 1986, p. 287), tinha na figura régia o seu centro motriz,⁴⁹ dividindo-se em duas etapas bem marcadas. Estas começam com o ingresso do rei pela nave central da basílica pretoriense dos Santos Apóstolos São Pedro e São Paulo, dirigindo-se ao altar no qual se encontrava o bispo metropolitano da *Cartaginense* e da *urbs regia*, Quirico (GARCIA MORENO, 1974, p. 119). Num segundo momento, diante do bispo toledano responsável pela imposição da crisma⁵⁰, Wamba ajoelhou-se e sobre a sua frente foi vertido o óleo crismal, sendo proferidas as bênçãos e cingido o signo da cruz⁵¹ à vista de todos os mais destacados representantes das *gentes* hispano-visigodas e dos membros do *ofício palatino* presentes na cerimônia.⁵² Por certo que a descrição da *unctio/consecratio regnum* de Wamba mostra-nos aquilo que Janet Nelson definiu como a “liturgização” daquele ritual conduzida pelas hierarquias eclesiásticas que acentuava a relação entre o mundo dos homens e da divindade (NELSON, 1986, p. 287; VALVERDE CASTRO, 2000, p. 204).

Longe de entendermos o ritual da unção como uma expressão da supremacia episcopal sobre a figura régia, pois a percepção existente entre aquele que recebe o Sopro do Espírito Santo e o que a impõe

sugere interpretações das mais variadas (COLLINS, 1977, p. 35), o que parece importante frisar é o efetivo papel simbólico da unção no processo da eleição do *rex gothorum*. De fato, a unção surgia como mecanismo ideológico de legitimação do poder régio perante o universo aristocrático e nobiliárquico hispano-visigodo, sendo um dos alicerces do reconhecimento político da realeza buscado principalmente pelo conjunto do episcopado, interessado em fortalecer o papel mediador do soberano pela busca do consenso e da concórdia em uma sociedade política marcada pelo confronto entre as *gentes*.

Considerações finais

Portanto, parece-nos que, para analisarmos e compreendermos os mecanismos envolvidos nas relações de poder na Antiguidade Tardia, vale a pena lançar o nosso olhar sobre os segmentos sociopolíticos mais destacados na romanidade tardia e na romanidade bárbara, aqueles grupos que integravam o conjunto da aristocracia – nobreza que definimos como a sociedade política e que as fontes hispano-visigodas apresentam como *gentes*. Ou seja, para aprofundarmos nossos conhecimentos sobre as relações políticas estabelecidas entre a autoridade soberana e os grupos políticos que delegavam essa função a alguém por meio da aclamação e da eleição na Antiguidade Tardia, devemos, *de facto*, mudar a nossa perspectiva, geralmente centrada na figura soberana, como se aquela detivesse o controle total da situação. Seguindo nossa análise, percebemos que foi durante a Antiguidade Tardia que a instituição régia consolidou-se entre os grupos bárbaros, fato que culminou com a multiplicidade dos *regna* romano-bárbaros fixados nos territórios romanos ocidentais a partir do século V. Em nossa opinião, esse movimento político e institucional desagregador da unidade em volta da pretérita hegemonia de Roma na *Pars Occidentalis* pode ser entendido como decorrência de um processo histórico de longa duração, constatado pela divisão e partilha da autoridade imperial romana, iniciado entre os séculos II e III e que teve sua conseqüente irradiação nos séculos IV, V, VI e VII, tanto aos grupos políticos romanos estabelecidos nas províncias ocidentais como às populações bárbaras que delas fizeram o seu definitivo solar.

Desse caldeirão sociopolítico e cultural, emergiram os mecanismos políticos da aclamação e da eleição régia, que estavam diretamente relacionados à concessão e ao reconhecimento legados à realeza por parte dos grupos políticos e militares mais destacados no universo das sociedades políticas nos *regna* romano-bárbaros. Observamos que tais mecanismos passaram por evidentes readaptações ao longo da Antiguidade Tardia, revelando, num primeiro momento, a superioridade da prática da aclamação graças à força militar detida pelo *imperator/rex* na romanidade tardia. Já a eleição, mecanismo essencial para a obtenção do reconhecimento do *rex* durante a romanidade bárbara e pautada por um princípio de colegialidade aristocrática, aparece de forma renovada, envolvendo ritos marcadamente cristãos, como o da unção do soberano.

Nesse sentido, ao analisarmos a paulatina institucionalização da realeza entre as *Gothicae gentes*, constatamos que os mecanismos políticos da aclamação, da eleição e os ritos a elas vinculados, como a unção, foram elaborados pelos grupos aristocráticos e nobiliárquicos, fossem laicos ou eclesiásticos, interessados em canalizar na realeza os princípios de uma unidade política legitimada pela maioria dos *optimates* e *primates* interessados no estabelecimento da concórdia e do consenso que os favorecia plenamente. As fontes hispano-visigodas levam-nos a esta senda investigativa, particularmente se nos concentrarmos no século que separou os reinados de Leovigildo e Wamba, período marcado pela coexistência de um “estado permanente de conflito”, que fortalecia a figura régia e do acento na pragmática concessão feita pela aristocracia – nobreza hispano-visigoda para que o rei exercesse o seu poder em prol de todos. Estaríamos diante de um monarca guerreiro que tinha o seu poder reconhecido e concedido pelos integrantes da sociedade política hispano-visigoda, sendo definitivamente legitimado como escolhido pela vontade divina, através do ritual da unção régia comprovadamente realizado no reinado de Wamba. Esse ritual carregado de símbolos evocava e tentava equiparar a realeza hispano-visigoda à antiga realeza veterotestamentária, um evidente reforço ideológico promovido pelas hierarquias eclesiásticas pela legitimação do *princeps christianus sacratissimus*.

Porém, a distância entre a teoria que procurava realçar a superioridade do poder régio e a prática marcada pelas disputas políticas internas entre os vários grupos aristocráticos e nobiliárquicos no Reino Hispano-Visigodo de Toledo demonstram que as relações e os conflitos pelo poder nele existentes são muito mais vívidos do que estáticos. Trata-se de uma dialética que, contrariamente ao que podemos pensar, é promotora de novas análises, debates e reinterpretações sobre as construções e as formas do exercício do poder político régio naquele dinâmico período histórico que denominamos Antiguidade Tardia.

SYMBOLS AND RITUALS: THE MECHANISMS OF POLITICAL POWER IN THE HISPANO-VISIGOTHIC KINGDOM OF TOLEDO (VI-VII CENTURIES)

Abstract: Roman-Barbarian *regna*, constituted through the grant of Roman authority, laid themselves as immediate heirs of the late Roman imperial past and at the same time took the old problems of a political nature that antagonized the *reges* and various aristocratic groups resisting the authority and power of those. For this reason the Roman-Barbarian kings resorted to pragmatic strategies such as permanent state of conflict and theoretical-imagetic states, such as readjustment of previously existing symbols and rituals, to reinforce and legitimize their power and their political status. An effective example of these theoretical and practical actions is the Hispanic Visigothic kingdom of Toledo (VI-VII centuries), during which it involved the reigns of Leovigild (569-586) and Wamba (672-680).

Keywords: Late Antiquity. Roman-Barbarian Kingship. Election. Unction. Hispanic-Visigothic Kingdom of Toledo.

Notas

¹ *Or., HAP, VII, 37, 2: ...taceo de Alarico rege cum Gothis suis...*

² *Or., HAP, VII, 37, 8: ...duo tunc Gothorum populi cum duobus potentissimis regibus suis per Romanas prouincias bacchabantur...*

³ *Prosp., Chron., a. 411, 1243: Constantinus per Honorii duces Constantium et Ulphulam apud Arelatense oppidum victus et captus...; a. 412, 1247...eius in locum Patroclus ordinatus amicus et familiaris Constantii magistri militum...; a. 419, 1271: Constantius patricius pacem firmat cum Wallia...*

⁴ Hydt., Chron., a. 416: *...Vallia in regno cum patricio Constantio pace mox facta Alanis et Vandalis Silingis in Lusitania et Baetica sedentibus aduersatur [...]; a. 417: Vallia rex Gothorum Romani nominis causa intra Hispanias caedes magnas efficit barbarorum; a. 419: ...Gothi intermisso certamine quod agebant per Constantium ad Gallias reuocati sedes in Aquitanica a Tolosa usque ad Oceanum acceperunt.*

⁵ Chron. Caes., a. 473; Greg. Tour, HF, II, 20; Isid., HG, 34

⁶ Sid.Ap., Carm., VII, 506-12: *...sed di si uota secundant, excidii ueteris crimen purgare ualebit ultio praesentis, si tu, dux inclite, solum Augusti subeas nomen [...]. Non cogimus istud, sed contestamur: "Romae sum te duce amicus, principe te miles...*

⁷ Isid., HG, 31: *...Theudericus [...]. Qui pro eo quod imperatori Auito sumendi imperialis fastigii cum Gallis auxilium praebuisset, ab Aquitania in Spanias cum ingenti multitudine exercitus et cum licentia eiusdem Auiti imperatoris ingreditur...*

⁸ Sidônio assumiu a condição episcopal em 470, Sid. Ap., Epist., III, 1, 2: *...ipse culmina pretiosa posuisti ecclesiam Aruerni municipioli, cui praepositus, Etsi immerito...*

⁹ Sid. Ap., Epist., I, 2, 4: *...Hora est secunda: surgit e solio aut thesauris inspicendis uacaturus aut stabulis.*

¹⁰ Sid. Ap., Carmen VII, 451-9: *...de more Getarum contrahitur; stat prisca annis uiridisque senectus consilii [...]. Postquam in consilium seniorum uenit honora...*

¹¹ Hydt., Chron., a. 451; a. 452; a. 467; Chron. Gall., a. 511, 621; 643; 666

¹² Sid. Ap., Epist., 4, 22, 3.

¹³ Iord., Get., 44, 234; Chron. Caes., a.496; a.497; a.506.

¹⁴ Chron. Gall., a.511, XV, 688-689.

¹⁵ Isid., HG, 36: *...Qui cum a pueritia uitam in otio et conuiuio peregisset, tandem prouocatus a Francis in regione Pictauiensis urbis proelio inito extinguitur eoque interfecto regnum Tolosanum occupantibus Francis destruitur.*

¹⁶ Além do já mencionado na nota 4, Hydt., Chron., a. 418; 420; 422; 444; 453; 456; 457; 458; 459; 460; 462; 463; 465; 469.

¹⁷ Isid., HG, 45: *...Agila [...] aduersus Cordubensem urbem proelio mouens [...]. Nam belli praesentis ultione percussus et filium ibi cum copia exercitus interfectum amisit et thesaurum omnem cum insignibus opibus perdidit; 46: Ipse (Agila) uictus ac miserabili fugatus Emeritam se recepit. Aduersus quem interiecto aliquanto temporis spatio Athanagildus tyrannidem regnandi cupiditate arripiens, dum exercitum eius contra se Hispalim missum uirtute militari prostrasset, videntes Gothi proprio se eueriti excidio et magis metuentes, ne Spaniam milites auxilio occasione inuaderent, Agilanem Emerita interficiunt et Athanagildi se regimini tradiderunt.*

¹⁸ *Isid., HG, 47: ...Hic cum iam dudum sumpta tyrannide Agilanem regno priuare conaretur, militum sibi auxilia ab imperatore Iustiniano poposcerat, quos postea submouere a finibus regni molitus non potuit. Aduersus quos huc usque conflictum est [...]. Decessit autem Athanagildus Toletu propria morte...*

¹⁹ *Ioan. Bicl., Chron., a. 568, 3: His temporibus Athanagildus rex Gothorum in Hispania vitae finem suscepit et Liuua pro eo in regnum provehitur; a. 569, 4: Huius imperii anno III Liuuigildus germanus Liuuani regis superstite fratre, in regnum citerioris Hispaniae constituitur...*

²⁰ *Isid., HG, 48: Aera DCV, anno II imperii Iustini minoris post Athanagildum Liuua Narbonae Gothis praefitur regnans annis tribus. Qui secundo anno postquam adeptus est principatum, Leuuigildum fratrem non solum successorem, sed et participem regni sibi constituit Spanaeque administrationi praefecit, ipse Galliae regno contentus. Sicque regnum duos capit...*

²¹ *Ioan. Bicl., Chron., a. 569, 4: ... (Liuuigildus) Gosuintham relictam Athanagildi in coniugium accipit et provinciam Gothorum, quae iam pro rebellione diversorum fuerat diminuta, mirabiliter ad pristinos revocat terminos.*

²² *Isid., HG, 51: ...Aerarium quoque ac fiscum primus iste auxit, primusque inter suos regali ueste opertus solio resedit, nam ante eum et habitus et consessus communis ut genti, ita et regibus erat...*

²³ *Isid., HG, 49: Aera DCVI, anno III imperii Iustini minoris Leuuigildus adepto Spaniae et Galliae principatu ampliare regnum bello et augere opes statuit. Studio quippe exercitus concordante fauore uictoriarum multa praeclare sortitus est [...], Spania magna ex parte potitus, nam antea gens Gothorum angustiis finibus artabatur...*

²⁴ *Ioan. Bicl., Chron., a. 573: ...duosque filios suos ex amissa coniuge Hermenegildum et Reccaredum consortes Regni facit.*

²⁵ *Ioan. Bicl., Chron., a. 572, 2; a. 583, 1; a. 584, 1, 3*

²⁶ *Ioan. Bicl., Chron., a. 570, 2; a. 571, 3*

²⁷ *Ioan. Bicl., Chron., a. 576, 3; a. 585, 2, 6*

²⁸ *Ioan. Bicl., Chron., a. 573, 5; a. 574, 2; a. 575, 2; a. 577, 2; a. 578, 4; a. 581, 3*

²⁹ *Ioan. Bicl., Chron., a. 578, 4: Liuuigildus rex extincti undique tyrannis...; Isid., HG, 51: Extitit autem quibusdam suorum perniciosus, nam quoscumque nobilissimos ac potentissimos uidit aut capite truncauit aut proscriptos in exilium egit...*

³⁰ *Ioan. Bicl., Chron., a. 79, 3: Liuuigildo ergo quieta pace regnante aduersariorum securitate domestica rixa conturbat. Nam eodem anno filius eius Hermenegildus factione Gosuinthae reginae tyrannidem assumens in Hispali civitate rebellione facta recluditur...; Isid., Chron., 117: ...Gothi, per Hermenegildum Leouigildi regis filium, bifarie divisi, mutua caede vastantur; Isid., HG, 49: ...Hermenegildum deinde filium imperiis suis tyrannizantem obsessum exsuperauit...*

³¹ *Isid., HG, 62: ...Suinthila gratia diuina regni suscepit scepra [...]. Postquam uero apicem fastigii regalis conscendit, urbes residuas, quas in Spaniis Romana manus agebat, proelio conserto obtinuit auctamque triumphi gloriam prae ceteris regibus felicitate mirabili reportauit, totius Spaniae intra oceani fretum monarchiam regni primus idem potitus principum est conlatum...*

³² *Conc. III Tol., a. 589, Tomus: ...Adest enim omnis gens Gothorum inclyta [...]. Nec enim sola Gothorum conversion ad cumulum nostrae mercedis accessit, quinimmo et Sueuorum gentis infinita multitudo, quam praesidio coelesti nostro regno subiecimus...*

³³ A importância de Toledo como centro do poder político aparece indicada desde o reinado de Athanagildo, *Isid., HG, 47: ...Decessit autem Athanagildus Toletu propria morte uacante regno mensibus V*; bem como no reinado de Leouigildo, *Ioan. Bicl., Chron., a. 573, 4: In regia urbe mortalis inguinalis plagae exardescit...; a. 580, 2: Liuuigildus rex in Urbem Toletanam synodum episcoporum sectae Arrianae congregat...; e no de Recaredo, Ioan. Bicl., Chron., a. 590, 1: Sancta synodus episcoporum totius Hispaniae, Galliae et Gallae-tiae in urbe Toletana praecepto principis Reccaredi congregatur episcoporum numero LXXII...*

³⁴ *Conc. IV Tol., a. 633, c. 75: ...sed defuncto in pace principe primatus totius gentis cum sacerdotibus successorem regni concilio communi constituent, ut dum unitatis concordia nobis retinetur...*

³⁵ *Conc. VIII Tol., a. 653, c. 10: ...Adhinc ergo deinceps ita erunt in regni gloriam perficiendi rectores, ut aut in urbe regia aut in loco ubi princeps decesserit cum pontificum maiorumque palatii omnimodo eligantur adsensu...*

³⁶ *Fred., Chron., 82: ...unus ex primatibus, nomine Chintasindus, collectis plurimis senatoribus Gotthorum, caeteroque populo, in regnum Spaniae sublimatur, qui Tulganem degradatum ad onus clericatos tonsorari fecit: cumque omne regnum Spaniae suae ditioni firmasset, cognito morbo Gotthorum, quem de regibus degradandis habebant [...]. Fertur de primatibus Gotthorum hoc vitio reprimendo ducentos fuisse interfectos: de mediocribus quinhentos interficere iussit. Quoadusque hunc morbum Gotthorum Chintaindus cognouisset perdomitum, non cessauit quis in suspicione habebat gladio trucidare...; Chron. Moz., a. 754, 22: ...Chindasuintus per tyrannidem regnum Gothorum inuasum Yberie triumphabiliter principat.*

³⁷ *Ild., De Uir. Ill., Praef.: ...successor sanctae memoriae alterius Eugenii factus in sede illa gloriosae Toletanae urbis, - quam non ex hominum immenso conuentu gloriosam dico, cum hac etiam gloriosorum inlustret praesentia principum...*

³⁸ O espaço político para a escolha do novo monarca passa a ser efetivamente *urbs regia* de Toledo, segundo *Conc. VIII Tol.*, a. 653, c. 10: *...non forinsecus aut conspiratione paucorum aut rusticarum plebium seditioso tumultu...;* tanto a eleição de Paulo em Narbona, no decorrer da rebelião contra Wamba, e a eleição de Rodrigo em Cordoba nos primórdios do século VIII são consideradas como típicos atos de tirania, *Iul. Tol.*, *HW*, 8, 148-52: *...Cui unus ex coniuratis, maligni ipsius consilii socius, Ranosindus Paulum sibi regem designat, Paulum sibi nec alterum populis regem mox futurum exoptat. At ubi idem Paulus sui consilii adclerationem inspexit, consensionem illico propriae uoluntatis adibuit...;* *Cron. Moz.*, a. 754, 52: *...Rudericus tumultuose regnum ortante senatu inuadit...*

³⁹ *Conc. VIII Tol.*, a. 653, *Tomus*: *...Vos etiam inlustres viros, quos ex officio palatino huic sanctae synodo interesse mos primaevus obtinuit ac non vilitas exspectabilis honoravit et experientia aequitatis plebium rectores exegit, quos in regimine socios...*

⁴⁰ *Ild.*, *De Cog. Bap.*, 123: *...Deinde in honorem gloriae Reges eodem chrismatae ungebantur. Unde pro illis dicitur: Nolite tangere Christos meos. In Sacerdotibus autem et Regibus erat haec mystica unctio tantum, qua Christus Rex et Sacerdos futurus figurabatur [...]. Quia ergo genus electum, et regale sacerdotium sumus, ideo post lauacrum aquae unguimur chrismatae, ut Christiani Christi uocemur...*

⁴¹ *Conc. VIII Tol.*, a. 653, c. 10: *...Ita enim Sanctus Spiritus per utrasque definitiones mortalium corda perflavit, ut vitali flatu verborum in posterum omnes exureret male conspicientium rabiem animorum. Actum namque est in definitionibus ipsis, ut quia pietatis divinae incomprehensibilis et ignota natura sese conditione mortalium in unione personae coniunxit mysterio redemptionis humanae...*

⁴² *Isid.*, *De Eccl. Off.*, II, 26, 2: *Sed postquam dominus noster, uerus rex et sacerdos aeternus, a deo patre caelesti ac mystico unguento est dilibutus, iam non soli pontifices et reges sed omnis ecclesia unctione crismatis consecratur, pro eo quod membrum est aeterni regis et sacerdotis...;* *Táius*, *Sent.*, *Praefatio (ad Quiricum)*, 3: *...omnipotentis Domini misericordiam promptissime exorantes efflagitabamus, ut tyrannicae jugum dominationis nequaquam cervicibus nostris sineret impouí, auxiliúmque dextera suae piíssimo principi contra impiíssimum hostem quanto eius impertiret. Sed orationes pauperum et deprecationem misericordissimi principis protinus exaudivit Dominus...*

⁴³ *Iul. Tol.*, *H. W.*, 3: *...Gerebantur enim ista in uillula, cui antiquitas Gerticos nomen dedit, quae fere centum uiginti milibus ab urbe regia distans in Salamanticensi territorio sita est...*

⁴⁴ *Iul. Tol., H. W., 2: ...Qui clarissimus uir, dum decidentis Recesuindi principis morte exequiale funus solueret et lamenta, subito una omnes in concordiam uersi, uno quodammodo non tam animo quam oris affectu pariter prouocati, illum se delectanter habere principe clamant; illum se nec alium in Gothis principari unitis uocibus intonant et cateruatim, ne postulantibus abnueret, suis pedibus obuoluuntur...*

⁴⁵ *Iul. Tol., H. W., 2: ...Quos uir omni ex parte refugiens, lacrimosis singultibus interclusus, nullis precibus uincitur nulloque uoto flectitur populorum, modo non se suffecturum tot ruinis imminnentibus clamans, modo senio confectum sese pronuntians...*

⁴⁶ *Iul. Tol., H. W., 3: ...per hanelantia pleuium uota et per eorum obsequentia regali cultu iam circumdederant magna officia, ungi se tamen per sacerdotis manus ante non passus est, quam sedem adiret regiae urbis...*

⁴⁷ *Iul. Tol., H. W., 3: ...Quod tamen prudenti differens grauitate, nono decimo postquam regnum susceperat die Toletanam urbem ingreditur.*

⁴⁸ *I Samuel, 9, 14-17; 10, 1; 16, 6-13; Conc. IV Tol., a. 633, c. 75: ...et dum Dominus dicat: 'Nolite tangere Christos meos'; et David: 'Quis, inquit, extendet manum suam in Christum Domini et innocens erit?'; Conc. XVI Tol., a. 693, c. 9: ...dicente Domino: Nolite tangere Christos meos; et iterum David: Quis enim extendet manum suam in Christum Domini et innocens erit?, item ipse cuidam conminans: Quare non timuisti mittere manum tuam ut occideres Christum Domini?...; Lib. Ord., VI: ...ut gratiam per manus inpositionem accipiat, sicut Dauid per manus Samuelis accepit...*

⁴⁹ *Isid., De Eccl. Off., II, 26: ...iam non soli pontifices et reges ad omnis ecclesia unctione crismatis consecratur...*

⁵⁰ *Isid., De Eccl. Off., II, 26, 1: Crismae unguentum Moyses primum in Exodo, iubente domino, et composuit et confudit; quo primi Aaron et filii eius in testimonium sacerdotii et sanctitatis peruncti sunt. Deinde quoque et reges eodem crismate sacrabantur...; Isid., Etym., VII, 2, 2: Christus namque a chrismate est appellatus, hoc est unctus. Praeceptum enim fuerat Iudaeis ut sacrum conficerent unguentum, quo perungi possent hi qui vocabantur ad sacerdotium vel ad regnum...; Ild., De Cog. Bap., 123: Crismae unguentum in Leuitico iubente Domino primum Moses et composuit, et effecit. Quae unctio primum in Aaron et filios eius in testimonium sacerdotii et sanctitatis insigne ab eodem Mose habetur inlapsa...; Lib. Ord., V: ...et qui crismate delibuti sunt diuine unctionis...; a primazia episcopal na imposição da Crisma foi apontada por Braul., Ep., 36, 57-64: ...Obtime nouit prudentia tua canonum antiqua esse instituta ut prebiter crismare non audeat, quod seruare et orientem et omnem Italiam hucusque*

scimus. Sed postea consultum est ut crismarent prebiteres sed de crismate benedicto ab episcopis, ut non uideretur prebiterorum hoc esse preuilegium, quum ab illa unctione sancta populum Dei sacrant, sed episcoporum, quorum benedictione et permissu, quasi de manu episcopi, ita huiusce rei peragunt officia...; Ild., De Cog. Bapt., 131: Hoc autem a quo potissimum fiat, sicut sanctus Papa Innocentius attestatur, sic dicit non ab alio, quam ab Episcopo fieri licere. Nam Prebyteri, licet sint Sacerdotes, Pontificatus tamen apicem non habent [...]. Nam Presbyteris seu extra Episcopum, siue praesente Episcopo, cum baptizant, chrismate baptizatos unguere licet, sed quo ab Episcopo fuerit consecratum...; Conc. VIII Tol., a. 653, c. 7: ...Qua da re nosse nos convenit quod episcopalis eminentiae culmen non inmerito sacris omnibus esse summa percensuit, quae ceteris sacerdotibus exercenda prohibuit: [...], chrismatis benedictionem...; Iul. Tol., Prog. Fut. Saec., Praef.: ...quando unguentum illud Sancti Spiritus quod a capite nostro in oram uestimenti eius [...] descenderat, magnae ac necessariae perquisitionis nos accensione lustrabat...

⁵¹ *Iul. Tol., H. W., 4: At ubi uentum est, quo sanctae unctionis uexillam susciperet, in praetoriensi ecclesia, sanctorum scilicet Petri et Pauli, regio iam cultu conspicuus ante altare diuinum consistens, ex more fidem populis reddidit. Deinde curbatis genibus oleum benedictionis per sacri Quirici pontificis manus uertici eius refunditur et benedictionis copia exhibetur, ubi statim signum hoc salutis emicuit...*

⁵² *Iul. Tol., H. W., 4: ...Et haec quidem praemisisse otiosum forte non erit, quippe ut posteris innotescat, quam uiriliter rexerit regnum, qui non solum nolens, sed tantis ordinibus ordinate percurrens, totius etiam gentis coactus impulsu, ad regni meruerit peruenisse fastigium.*

Referências

BOBBIO, N. Política. In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. (Ed.). *Dicionário de Política*. Brasília, DF: Editora da UNB, 1997. p. 954-962.

BROWN, P. *O Fim do Mundo Clássico: de Marco Aurélio a Maomé*. Lisboa: Editorial Verbo, 1972.

CARRIE, J. M.; ROUSSELLE, A. *L'Empire romain en mutation: des Séveres à Constantin* 192-337. Paris: Éditions du Seuil, 1999.

CASTELLANOS, S. *Los Godos y la Cruz: Recaredo y la unidad de Spania*. Madrid: Alianza Editorial, 2007.

CHRYSOS, E. The Empire, the *gentes* and the *regna*. In: GOETZ, H. W.; JARNUT, J.; POHL, W. (Ed.). *Regna and Gentes: the relationship between Late Antique and Early Medieval peoples and Kingdoms in the Transformation of the Roman World*. Leiden: Brill, 2003. p. 13-9.

COLLINS, R. Julian of Toledo and the royal succession in late seventh century. In: SAWYER, P. H.; WOOD, I. N. *Early Medieval Kingship*. Leeds: University of Leeds, 1977. p. 30-49.

DIAZ Y DIAZ, M. C. *Index Scriptorum Latinorum Medii Aevi Hispanorum*. Salamanca: Universidad de Salamanca, 1958.

DÍAZ, P. C. La dinámica del poder y la defensa del territorio: para una comprensión del fin del reino visigodo de Toledo. In: SÉNAC, P. et al. *De Mahoma a Carlomagno: los primeros tiempos (siglos VII-IX) - XXXIX Semana de Estudios Medievales Estella*. Estella: Gobierno de Navarra, 2012. p. 167-205.

_____. Rey y poder en la monarquía visigoda. *Iberia: Revista de la Antigüedad*, Logroño, v. 1, p. 175-195, 1998.

DIAZ, P. C.; VALVERDE CASTRO, M. R. The theoretical strength and practical weakness of the Visigothic monarchy of Toledo. In: THEUWS, F.; NELSON, J. (Ed.). *Rituals of power: From Late Antiquity to Early Middle Ages*. Leiden: Brill, 2000. p. 59-94.

FRIGHETTO, R. *A Antigüidade Tardia: Roma e as monarquias romano-bárbaras numa época de transformações (séculos II-VIII)*. Curitiba: Juruá Editora, 2012a.

_____. Identidade(s) e fronteira(s) na *Hispania* visigoda, segundo o pensamento de Isidoro de Sevilha. In: FERNANDES, F. R. (Ed.). *Identidades e Fronteiras no Medievo Ibérico*. Curitiba: Juruá Editora, 2013. p. 91-126.

_____. Memoria conseruanda causa facit: a Memória e a História como veículos da construção de identidades no reino hispano-visigodo de Toledo (final do século VI - primórdios do século VII). *De Rebus Antiquis*, Buenos Aires, v. 2, p. 1-18, 2012b.

_____. O rei e a lei na *Hispania* visigoda: os limites da autoridade régia segundo a *Lex Wisigothorum*, II, 1-8 de Recesvinto (652-670). In: GUIMARÃES, M. L.; FRIGHETTO, R. *Instituições, Poderes e Jurisdições - I Seminário Argentina-Brasil-Chile de História Antiga e Medieval*. Curitiba: Juruá Editora, 2007. p. 117-135.

GARCÍA HERRERO, G. Julián de Toledo y la realeza visigoda. In: BLANCO, A. G.; NIETO, J. F.; RODRÍGUEZ, J. R. (Ed.). *Arte, sociedad, economía y religión durante el bajo imperio y la antigüedad tardía*: homenaje al Profesor Dr. D. José M^a Blazquez Martínez al cumplir 65 años. Murcia: Ediciones Universidad de Murcia, 1991. p. 201-255.

_____. Sobre la autoría de la *Insultatio* y la fecha de composición de la *Historia Wambae* de Julián de Toledo. In: MÉNDEZ, A.; MONTORO, T.; SANDOVAL, T. (Org.). *Los visigodos y su mundo* – Arqueología, Paleontología y Etnografía. Madrid: Comunidad de Madrid, 1998. p. 185-213.

GARCIA MORENO, L. A. *Historia de España Visigoda*. Madrid: Catedra, 1989.

_____. Prosopography, nomenclature, and royal succession in the Visigothic kingdom of Toledo. *Journal of Late Antiquity*, Washington, DC, v. 1, n. 1, p. 142-156, 2008.

GASPARRI, S.; LA ROCCA, C. *Tempi Barbarici*: l'Europa occidentale tra antichità e medioevo (300-900). Roma: Carocci Editore, 2013.

HEATHER, P. *The Goths*. Oxford: Oxford University Press, 1998.

HILLGARTH, J. N. *Corpus Christianorum*: Series Latina, CXV. Turnholti: Brepols, 1976.

_____. Historiography in Visigothic Spain. *La Storiografia Altomedievale*: Settimane di Studio del Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo XVII, Spoleto, v. 1, p. 261-311, 1970.

_____. *The Visigoths in History and Legend*. Toronto: PIMS, 2009.

JONES, A. H. M. *The Later Roman Empire 284-602*: a social, economic and administrative survey. v. 2. Oxford: Oxford University Press, 1964.

MARCONE, A. A long Late Antiquity? Considerations on a controversial periodization. *Journal of Late Antiquity*, Washington, DC, v. 1, n. 1, p. 4-19, 2008.

MARROU, H. I. *Decadência romana ou Antigüidade Tardia?* Lisboa: Aster, 1979.

MARTIN, C. *La Géographie du Pouvoir dans l'Espagne visigothique*. Lille: Septentrion Presses Universitaires, 2003.

MATHISEN, R. *Roman aristocrats in barbarian Gaul*: Strategies for survival in an age of transition. Austin: University of Texas Press, 1993.

NELSON, J. Inauguration Rituals. In: _____. *Politics and ritual in Early Medieval Europe*. London: The Hambledon Press, 1986. p. 283-307.

- NERI, V. Monarchia, diarchia, tetrarchia: la dialettica delle forme di governo imperiale fra Diocleziano e Costantino. In: COSTANTINO I: Enciclopedia costantiniana sulla figura e l'immagine dell'imperatore del cosiddetto Editto di Milano 313-2013. v. 1. Roma: Enciclopedia Italiana, 2013. p. 659-671.
- REMONDON, R. *La crisis del Imperio Romano de Marco Aurelio a Anastasio*. Barcelona: Labor, 1967.
- RIEGL, A. *Die Spätromische Kunsindustrie nach den Funden in Österreich-Ungarn*. Viena: [s.n.], 1901.
- SANZ SERRANO, R. *Historia de los Godos: una epopeya histórica de Escandinavia a Toledo*. Madrid: La Esfera de los Libros, 2009.
- TEILLET, S. L'Historia Wambae est-elle une oeuvre de circonstance? *Antigüedad y Cristianismo*, Murcia, v. 3, p. 415-424, 1986.
- VALVERDE CASTRO, M. R. El Reino visigodo de Toledo y los matrimonios mixtos entre godos y romanos. *Gerion*, Madrid, v. 20, n. 1, p. 511-527, 2002.
- _____. *Ideología, simbolismo y ejercicio del poder real en la monarquía visigoda: un proceso de cambio*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2000.
- VELÁZQUEZ, I; RIPOLL, G. *Toletum*, la construcción de una *urbs regia*. In: RIPOLL, G.; GURTH, J. M.; CHAVARRIA, A. *Sedes regiae (ann.400-800)*. Barcelona: Reial Acadèmia de Bones Lletres, 2000. p. 521-578.
- VELÁZQUEZ, I. *Pro patriae gentisque gothorum statv* (4th Council of Toledo, canon 75, a.633). In: GOESTZ, H. W.; JARNUT, J.; POHL, W. (Ed.). *Regna and Gentes: the relationship between Late Antique and Early Medieval peoples and Kingdoms in the Transformation of the Roman World*. Leiden: Brill, 2003. p. 161-217.
- WALLACE-HADRILL, J. M. *El Occidente Bárbaro 400-1000*. Madrid: Sílex, 2014.
- WARD-PERKINS, B. *La caída de Roma y el fin de la civilización*. Madrid: Espasa Calpe, 2007.

Apêndice

Fontes referenciadas nas notas:

Braul., Epist. = BRAULIONE CAESARAUGUSTANO EPISCOPO, Epistulae, ed. RIESGO TERRERO, L. **Epistolario de San Braulio. Introducción, edición crítica y traducción.** Sevilla: Editorial Católica Española, 1975.

Braul., Renot. Isid. = BRAULIONE CAESARAUGUSTANO EPISCOPO, *Renotatio Isidori*, ed. LYNCH, C. H. & GALINDO, P. **San Braulio obispo de Zaragoza (631-651).** Su vida y sus obras. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1950.

Chron. Moz., a. 754 = *Chronica Mozarabica anno 754*, ed. LOPEZ PEREIRA, J. E. **Crónica Mozárabe del 754. Edición crítica y traducción.** Zaragoza: Anubar Ediciones, 1980.

Conc. = *Concilium*, ed. VIVES, J.; MARÍN, T.; MARTINEZ, G. **Concilios Visigóticos e Hispano-Romanos.** Barcelona; Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1963.

Chron. Caes. = ANONIMUS, *Chronicorum Caesaraugustanorum*, ed. MOMMSEN, Th. **Monumenta Germaniae Historica.** Auctorum Antiquissimorum Tomus XI - vol. II. Berlim: Aulae Vimariensis Typographica, 1894.

Chron. Gall. = ANONIMUS, *Chronica Gallica*, ed. MOMMSEN, Th., **Monumenta Germaniae Historica.** Auctorum Antiquissimi Tomus IX. *Chronicorum Minorumsaec. IV, V, VI, VII.* Berlim: Aula e Vimariensis, 1892.

Fred., Chron. = FREDEGARIUS SCHOLASTICI, *Chronicum*, ed. MIGNE, J. P. **Patrologia Latina LXXI.** Paris: 1849.

Greg. Tour., HF = GREGORIUS TURONENSIS, *Historia Francorum*, ed. MIGNE, J. P. **Patrologia Latina LXXI.** Paris: 1849.

Hydt., Chron. = HYDATIUS AQUAFLAVIENSIS, *Chronica*, ed. CAMPOS, J. **Cronicon de Idacio.** Obispo de Chaves (s. IV-V). Salamanca: Ediciones Calasancias, 1984.

Ild., De Cog. Bap. = ILDEPHONSUS TOLETANUS EPISCOPUS, *De Cognitione Baptismi*, ed. CAMPOS, J.; BLANCO, V. **Santos Padres Españoles I.** San Ildefonso de Toledo. Madrid: BAC, 1971.

Ild., De Uir. Ill. = ILDEPHONSUS TOLETANUS EPISCOPUS, *Liber de Uiris Illustribus*, ed. CODOÑER MERINO, C. **El De Viris Illustribus de Ildefonso de Toledo. Estudio y edición crítica**. Salamanca: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1972.

Iord., Get. = IORDANES, *Getica*, ed. MOMMSEN, Th. **Monumenta Germaniae Historica**. Auctorum Antiquissimorum Tomi V Pars prior. Iordanis Romana et Getica. Berlim: Aulæ Vimariensis Typographica, 1882.

Isid., Chron. = ISIDORI EPISCOPI HISPALENSIS, *Chronica Maiora*, ed. MOMMSEN, Th. **Monumenta Germaniae Historica**. Berlim: Aulæ Vimariensis Typographica, 1894.

Isid., De Eccl. Off. = ISIDORUS HISPALENSIS, *De Ecclesiasticis Officiis*, ed. LAWSON, Ch. M. **Corpus Christianorum Series Latina CXIII**. Turnholti: Brepols, 1989.

Isid., Etym. = ISIDORUS HISPALENSIS, *Etymologiarum Libri XX*, ed. DIAZ Y DIAZ, M.; OROZ RETA, J.; MARCOS CASQUERO, M. **San Isidoro de Sevilla. Etimologías**. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1982.

Isid., HG = ISIDORI HISPALENSIS EPISCOPI, *De origine gothorum*, ed. RODRÍGUEZ ALONSO, Cr. **Las Historias de los Godos, Vandalos y Suevos de Isidoro de Sevilla**. Leon: Colegiata de San Isidoro, 1975.

Iul. Tol., De Compr. Sex. Aet. = IULIANUS TOLETANUS, *De Comprobatione Sextae Aetatis*, ed. LEVISON, W. **Corpus Christianorum. Series Latina CXV**. Turnholti: Brepols, 1976.

Iul. Tol., Ep. Ad Mod. = IULIANUS TOLETANUS, *Epistula ad Modonum*, ed. LEVISON, W. **Corpus Christianorum. Series Latina CXV**. Turnholti: Brepols, 1976.

Iul. Tol., H. W.; Iud.; Ins. = IULIANUS TOLETANUS, *Historia Wambae; Iudicium; Insultatio*, ed. LEVISON, W. **Corpus Christianorum. Series Latina CXV**. Turnholti: Brepols, 1976.

Iul. Tol., Prog. Fut. Saec. = IULIANUS TOLETANUS, *Prognosticon Futuri Saeculi*, ed. LEVISON, W. **Corpus Christianorum. Series Latina CXV**. Turnholti: Brepols, 1976.

Lib. Ord. = *Liber Ordinum*, ed. FEROTIN, M. **Le Liber Ordinum en usage dans l'Église Wisigothique et Mozarabe d'Espagne**. Paris: Firmin-Didot, 1904.

Or., HAP. = PAULUS OROSIUS, *Historiarum Adversum Paganus Libri VII*, ed. SANCHEZ SALOR, E. **Orosio. Historias Libros V-VII**. Madrid: Editorial Gredos, 1982.

Prosp., Chron. = PROSPERI TIRONIS, *Epitoma Chronicon*, ed. MOMMSEN, Th. **Monumenta Germaniae Historica**. Auctorum Antiquissimorum Tomus IX - vol. I. Berlim: Aulæ Vimariensis Typographica, 1892.

Sid., Ep. = SIDONIUS APOLLINARIUS, *Epistularium*, ed. LOYEN, A. **Sidoine Apollinaire. Tome II. Correspondance. Livres I - V**. Paris: Les Belles Lettres, 2003.

Sid., Pan. Av. = SIDONIUS APOLLINARIUS, *Panegyrici Avito Augusto*, ed. LOYEN, A. **Sidoine Apollinaire. Tome II. Correspondance. Livres I - V**. Paris: Les Belles Lettres, 2003.

Taius, Sent. = TAIONIS CAESARAUGUSTANI EPISCOPI, *Sententiarum libri quinque*, ed. MIGNE, J. P. **Patrologia Latina LXXX**. Paris: 1849.

Recebido em: 04/12/2014
Aprovado em: 03/03/2015